DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Limite p/ Recebimento de Propostas:05/08/2024 09:00
DISPUTA: às 09h30 do dia 05/08/2024

DATA DA LEITURA:	31/07/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
CODIGO	ID 1457	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 4580379/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024
ABERTURA	05/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 DIAS CONSECUTIVOS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	07 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	12.1.9. ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS VIA SEDEX; 12.2.1. READEQUADA + HAB + BULA, VIA SISTEMA, FORMATO ZIP, PRAZO 2H;
VIGENCIA	4 MESES	SISTEMA	(www.portaldecompraspublicas.com.br)

LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.4.2.1. II.	CONTRATO SOCIAL	X			12.2.1. V	CONCENTRAÇÃO, APRESENTAÇÃO E FORMA FAMACEUTICA		PROPOSTA		
12.4.2.1. II.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR	CÓDIGO PMV	PROPOSTA			
12.4.2.1. II.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.4.3.1. I.	CNPJ. Cod: 6	X			12.1.	AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS	PODERÁ			
12.4.3.1. VI.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.4.3.1. III.	CERT. FEDERAL	X			9.5. b) c) / 12.2.1. III/IV	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
12.4.3.1. IV.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.4.3.1. V.	CERT. MUNICIPAL	X			12.4.4.1. V	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.4.3.1. II.	CIM	X			12.4.4.1. V.2)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
12.4.3.1. II.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.4.4.1. V.3)	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO				
12.4.3.1. VII.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				12.2.1. V	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
12.4.5.1. I. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
12.4.5.1. I.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.2.1. VI	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.4.4.1. II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.2.7.	BULA	VENCEDOR	X		
12.4.4.1. IV	AFE COMUM - ANVISA	X			11.2.6.	PREÇOS CONFORME CMED e APLICAR no Convênio CONFAZ-ICMS 87, de 28/06/2002, e suas alterações.	PROPOSTA			
12.4.4.1. IV	AFE COMUM - DOU	X								
12.4.4.1. IV	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	VALOR ESTIMADO: R$ 1.903.733,90	X			
12.4.4.1. IV	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.4.4.1. II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.5. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca; c) Fabricante. 9.6. O licitante que cadastrar mais de uma marca/fabricante para o mesmo produto ofertado (DENTRO DE UM MESMO ITEM) será considerada DESCLASSIFICADO.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			9.9. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 04 (quatro) casas decimais para o valor unitário e 02 (duas) casas decimais para o valor total cadastrado. 12.2.3. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
12.4.4.1. III	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
12.4.4.1. III	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.4.4.1. III	DOC. FARMACÊUTICO	X			10.25. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. 12.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 03 (três) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital. 12.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade. 12.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, esta também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma: I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor; III. Indicação da MARCA, que deverá ser idêntica à apresentada inicialmente, quando do cadastramento da proposta comercial preliminar, no sistema provedor; IV. Indicação do Fabricante;				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4.4.1. I	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.4.1. I	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
12.4.3.3. ASS. DO CONTRATO/ATA	Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Vitória.	X			X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	CONSOLIDADA TCU				ANEXO III	DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.7. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. 9.8. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação. 10.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. 11.2. Serão desclassificadas as propostas que: 11.2.1. Contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 11.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável; 11.2.6. Não atenderem as disposições contidas nos Acórdãos 140, de 01/02/2021 e 3.016, de 08/11/2012 do Tribunal de Contas da União, nas Resoluções da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), da ANVISA, no Convênio CONFAZ-ICMS 87, de 28/06/2002, e suas alterações. 12.2.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM. 13.6. Será DESCLASSIFICADO para o respectivo lote, o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresentá-la no prazo estabelecido, quando solicitado, estando, assim, passível às sanções previstas neste edital.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Telefone.: (27) 3382-6037 - E-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					